

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 055/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 06 de março de 2026, às 10h00min, contendo na Pauta: I - Apresentação, apreciação e deliberação acerca da minuta de Projeto de Lei que altera os §§ 10 e 11 do art. 44 da Lei nº 2.211/2010, referente à definição do prazo para recolhimento das contribuições previdenciárias e aos encargos aplicáveis em caso de atraso no repasse ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	RS 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 567,35
TOTAL	RS 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7A9767B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/04/2026. Edição 3981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>